



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 005/2023**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos.

[Processo nº 452/2023](#);

Identificador TCE-ES: 2023.035L0200001.09.0005.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos e especializado em segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT- agentes nocivos e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), na Câmara Municipal de Itapemirim, e realizar o envio da carga inicial referente a evento do E-Social (S-2240).

Contratada: PREVENNIR ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 28.197.912/0001-14

Valor total: R\$ 3.470,00 (Três mil, quatrocentos e setenta reais);

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903900000 – Subelemento: 33903905000 Fonte: 150000009999.

Ratifico e homologo os procedimentos adotados quanto à Dispensa de Licitação nº 005/2023 e autorizo a contratação.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002/2023

[Processo Administrativo nº 452/2023](#);

Dispensa de Licitação nº 005/2023

Identificador TCE-ES: 2023.035L0200001.09.0005

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADO: PREVENNIR ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº 28.197.912/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos e especializado em segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho- LTCAT- agentes nocivos e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), na Câmara Municipal de Itapemirim e realizar o envio da carga inicial referente a evento do E-Social (S-2240).

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e duração de 02 (dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15/06/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33903900000 – Subelemento: 33903905000 Fonte: 150000009999.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIZA VEREADOR DA MESA DIRETORA A DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte Vereador abaixo, Secretário da Mesa Diretora deste biênio atual, devidamente habilitado, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim:

I. JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MAGALHÃES - portador da CNH 01326177881, categoria "AB", com validade até 13 de julho de 2031.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076